

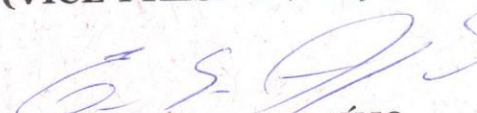
CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM



Ata da segunda reunião extraordinária de treze de outubro de dois mil e dezesseis. Às dezessete horas do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, a Câmara Municipal de Santana da Vargem, reuniu-se em sessão extraordinária sob a presidência do vereador Joel Teodoro da Silva frente a ausência do presidente o senhor Sebastião de Araújo, em seguida procedeu-se a chamada dos vereadores verificando-se ausente ainda o vereador Osmani Silvio de Paula. Na seqüência foi colocado em discussão o Veto as emendas supressiva nº 001/2016 e modificativa nº 001/2016 no que tange ao projeto de lei 010/2016 do Executivo Municipal e que "Altera a lei Municipal 716/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos) para prever a possibilidade do Servidor Público Municipal fracionar suas férias, caso a Administração tenha interesse". Primeiramente passou-se a discutir o veto a emenda modificativa de autoria do vereador Emerson Silva Araújo, que após ser votado obteve o seguinte resultado: 05 (cinco) votos contrários ao veto e 02 (dois) favoráveis a manutenção do mesmo, sendo assim o referido veto foi *rejeitado* com base no §3º do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal; Em seguida passou a apreciação do veto referente a emenda supressiva nº 001/2016 de autoria do vereador Carlos Cezar Ribeiro, que após ser discutido obteve a seguinte votação: 04 (quatro) votos favoráveis a manutenção do veto e 03 (três) votos contrários ao veto, sendo assim o referido veto foi *aprovado* com base §3º do artigo 38 da lei orgânica municipal; Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que lavrasse a presente, a qual depois de lida, discutida e aprovada, deverá ser assinada por todos.


JOEL TEODORO DA SILVA
(VICE-PRESIDENTE)

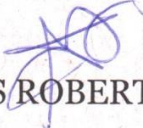

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA


EMERSON SILVA ARAÚJO
(1º SECRETÁRIO)

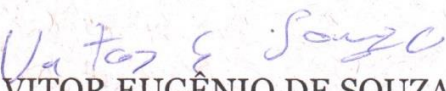

JOSINO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM




MARCOS ROBERTO SILVA


CARLOS CÉSAR RIBEIRO


VITOR EUGÊNIO DE SOUZA

